



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

10 de julho de 2017

Ano I – Edição nº 017

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Decreto	01
Resenha de Contratos.....	01
Câmara Municipal.....	01
Câmara Municipal.....	02

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2017 de 10 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 07/07/2017, fica **CONVOCADA** a 7ª Conferência de Saúde do Município para o dia 12 de agosto de 2017.

Artigo 3º- O tema central da Conferência será: **A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA PREFERENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.**

Artigo 4º- A Conferência de Saúde será realizada na **ESCOLA AUREMAR TEIXEIRA RIBEIRO.**

Artigo 5º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito Municipal o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, aos dez dias do mês de julho de 2017.

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito de Luís Domingues

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES/MA** e **Cimentão Comércio e Construções LTDA - ME.** **PROCESSO:** nº 064/2017 – Luís Domingues/MA, referente ao **Pregão Presencial nº 017/2017.** **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 001/2009. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Luís Domingues, CNPJ.: 05.292.594/0001-75. **CONTRATADO:** Cimentão Comércio e Construções LTDA - ME, CNPJ.: 17.767.218/0001-79, com endereço na Avenida Brasil, nº 229, Bairro da Mandala, Luís Domingues/MA, CEP.: 65.290-000, **Prazo do Serviço:** 120 (cento e vinte) dias. **OBJETO:** Reforma nas Unidades Básicas de Saúde do Povoado Odorico Mendes e Povoado Manaus. **Valor Global:** R\$ 124.090,91 (cento e vinte e quatro mil noventa reais e noventa e um centavo) para Reforma da Unidade Básica de Saúde do Povoado Odorico Mendes e R\$ 148.888,72 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para Reforma da Unidade Básica de Saúde do Povoado Manaus, sendo o valor total de R\$ 272.979,63 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** Recursos de Emenda Parlamentar, conforme propostas número 12408.3020001/16-003 e 12408.3020001/16-005 inseridas no SICONV. **Natureza da Despesa:** 339039 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, e 449051 – Obras e Instalações. Luís Domingues, em 31 de maio de 2017. **Creusa da Silva Braga Queiróz.** Secretária de Finanças.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

RESENHA DO CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES/MA** e **Andrey Giovanne Rodrigues Sodré.** **PROCESSO:** nº 001/2017 – Luís Domingues/MA, referente à **Dispensa de Licitação nº 001/2017.** **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Luís Domingues/MA, CNPJ.: 63.401.780/0001-00. **CONTRATADO:** Andrey Giovanne Rodrigues Sodré, OAB/MA nº 7.812, com endereço na Avenida Magalhães de Almeida, s/n, Bairro do Centro, Luís Domingues/MA, CEP.: 65.290-000, **Prazo do Serviço:** da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **OBJETO:** consultoria e assessoria jurídica legislativa. **Valor Global:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil). **Dotação**

Valide este documento no site [www.luisdomingues.ma.gov.br/Autenticação Diário](http://www.luisdomingues.ma.gov.br/Autenticação%20Diário) - Código: 20170809615890535.

O Município de Luis Domingues garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.luisdomingues.ma.gov.br

Orçamentária: Recursos Próprios da Casa Legislativa. **Natureza da Despesa:** 339036 – *Serviços de Terceiros - Pessoa Física*. Luis Domingues, em 10 de janeiro de 2017. **Felipe Raiol Queiroz.** Secretário de Finanças.

RESENHA DO CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES/MA** e **ADTR Serviços de Informática LTDA - ME**. **PROCESSO:** nº 002/2017 – Luís Domingues/MA, referente à **Dispensa de Licitação nº 002/2017**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Luis Domingues/MA, CNPJ.: 63.401.780/0001-00. **CONTRATADO:** ADTR Serviços de Informática LTDA - ME, CNPJ.: 17.422.433/0001-38, com endereço na Rua Coronel Cordeiro, nº 277, Loja 02, Bairro do Centro, Dom Pedro II/PI, CEP.: 64.255-000, **Prazo do Serviço:** da data de assinatura do contrato até 31/12/2017. **OBJETO:** Locação de Softwares para Gestão de Contabilidade Pública. **Valor Global:** R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios da Casa Legislativa. **Natureza da Despesa:** 339039 – *Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*. Luis Domingues, em 10 de janeiro de 2017. **Felipe Raiol Queiroz.** Secretário de Finanças.

